



1º TERMO ADITIVO AO
TERMO DE CONCESSÃO DE USO REMUNERADO Nº 001/2018

Termo aditivo que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, com sede à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35, Centro, Paty do Alferes/RJ, inscrito no CNPJ nº 31.884.889/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Eurico Pinheiro Bernardes Neto, brasileiro, solteiro, Administrador, residente e domiciliado a Rua Lino Bernardes, n.º 22 – Centro - Paty do Alferes/RJ, portador da C.I. n.º 0204885321 DICRJ/RJ e inscrito no CPF(MF) sob o n.º101.339.427-59, denominada como **CONCEDENTE** e de outro lado **JAQUELINE APARECIDA CARIUS**, inscrita no CPF nº 026.890.527-41, e Registro Geral nº 10.257.165-0, residente a Rua Manoel João Abdala, 180 – Parque Barcellos – Paty do Alferes/RJ, doravante designada **CONCESSIONÁRIA**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, parecer da Procuradoria e da Controladoria, fundamento pelo Art. 65, II da Lei 8.666/93, pelo processo 2255/2021, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente Termo fica alterado a cláusula décima quinta do presente termo, mudando para IPCA o índice de atualização de valores referente ao reajuste anual dos contratos, ficando a presente alteração vigente até o fim da Pandemia.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

Assim por estarem de acordo com as cláusulas acima, assinam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produzam seus efeitos legais.

Paty do Alferes, 30 de *ABRIL* de 2021.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
N.º *2526* DO MUNICÍPIO DE
PATY DO ALFERES EM *30/04/21*
BRIBRICA E MATRICULA
Mat. 1662/02

JAQUELINE APARECIDA CARIUS
CONTRATADA